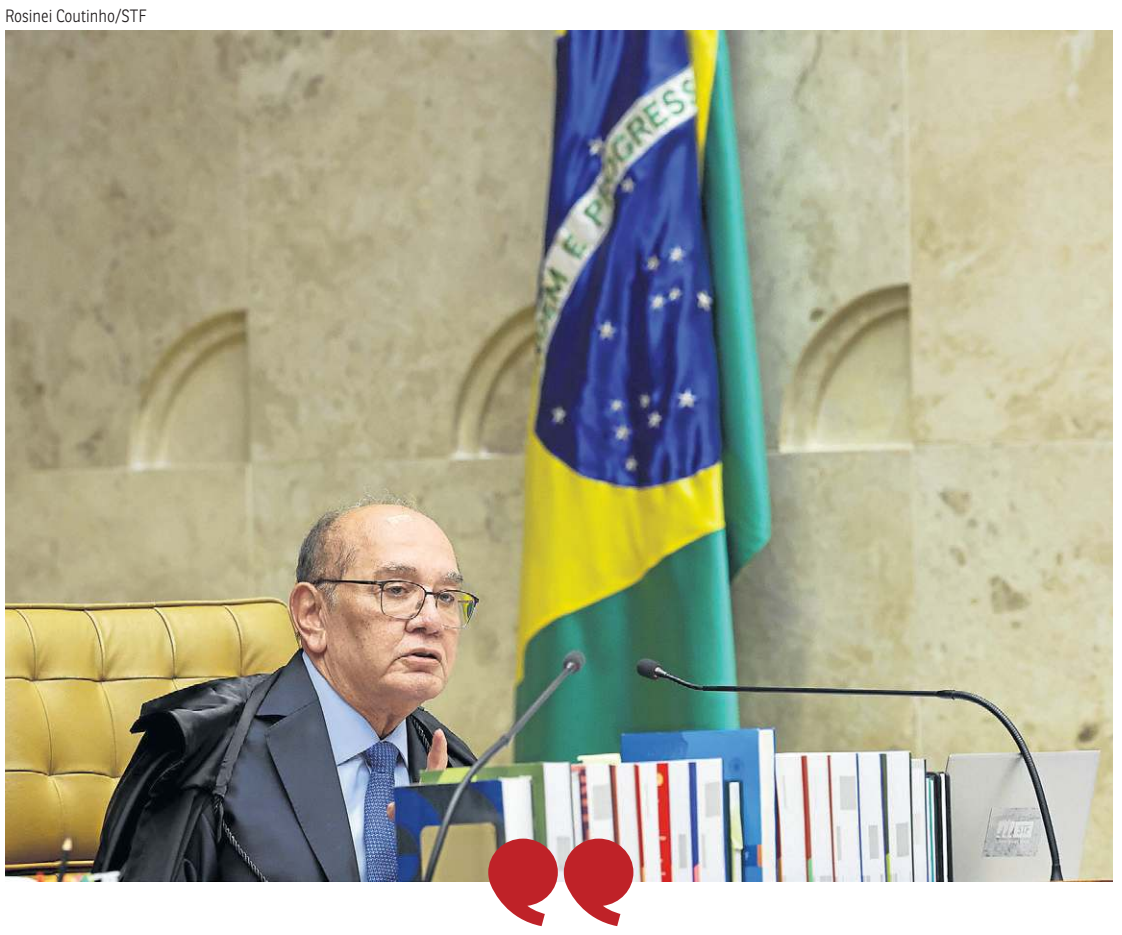


Gilmar critica atuação de Nunes Marques

Sem citar o nome do presidente do TSE, decano do Supremo enfatiza que quem conduz a Corte Eleitoral deve ter "a postura de árbitro equidistante que a Constituição pressupõe"

» MARIA BEATRIZ GIUSTI

Rosinei Coutinho/STF



Decano do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Gilmar Mendes publicou críticas ao colega de Corte e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, pela atuação durante a votação do segundo turno. Sem citar o nome do magistrado, Gilmar enfatizou: "De quem está na condução do órgão que organiza o pleito espera-se a postura de árbitro equidistante que a Constituição pressupõe. Na condução de órgãos de elevada importância, um aspecto precisa ficar claro: silêncios e hesitações não são neutros", frisou.

Segundo o decano, a falta de manifestação pode abrir espaço para "decisões contraditórias" sobre problemas que poderiam ter sido solucionados previamente. Na avaliação do ministro, essa omissão pode "levar outras instâncias a suprir, pelas vias próprias, o que poderia ter sido resolvido desde a origem e servir de pretexto a quem insiste em atacar um sistema eleitoral íntegro e confiável".

Conforme destacou Gilmar, "foi o colegiado do Tribunal Superior Eleitoral que assegurou que a disputa transcorresse dentro das regras do jogo democrático". "Desta vez, a colegialidade cumpriu seu papel. A solidez do processo eleitoral, contudo, não pode depender apenas da força do colegiado", finalizou.

No domingo, o TSE recebeu denúncias de falta de ônibus em diversas cidades, o que levou o PT a pedir a prorrogação do horário de votação. Logo depois, o PL também pediu que o prazo fosse estendido até as 19h em municípios de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, devido às chuvas.

Nunes Marques, porém, não se manifestou. Diante da ausência de resposta, o PT recorreu ao STF, que, sob a relatoria do ministro Cristiano Zanin, autorizou a extensão do horário de votação apenas três minutos antes do encerramento previsto, às 17h.

No entanto, quando a decisão foi publicada, grande parte das urnas já havia sido fechada. A determinação, portanto, aplicou-se apenas às seções eleitorais que ainda estavam em funcionamento.

Apesar de também ter solicitado a prorrogação, o então candidato à Presidência pelo PL, **Flávio Bolsonaro**, contestou a vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva após a divulgação do resultado, sob a alegação de que Zanin havia favorecido o petista. Ao todo, apenas 35 mil votos foram computados durante as duas horas adicionais de votação. Lula venceu com uma diferença de mais de 4 milhões de votos.

A falta de posicionamento de Nunes Marques sobre o pedido de prorrogação foi questionada por diversos membros da sociedade. Até o fechamento desta edição, o presidente do TSE não havia se manifestado a respeito das críticas.

> **De quem está na condução do órgão que organiza o pleito espera-se a postura de árbitro equidistante que a Constituição pressupõe. Na condução de órgãos de elevada importância, um aspecto precisa ficar claro: silêncios e hesitações não são neutros"**
>
> ***Gilmar Mendes,*** *ministro do STF*

Carta golpista

A decisão de Zanin acabou sendo usada por Flávio Bolsonaro em uma carta com teor golpista, produzida após ele fugir do país, para contestar o resultado da eleição. Em nenhum momento, porém, ele mencionou que o PL também pediu a prorrogação do horário de votação nem que a estensão do prazo em nada interferir na vitória de Lula.

CONTEÚDO JORNALÍSTICO

Justiça de São Paulo impõe revés à Meta

Sebastien Bozon/AFP



Empresa não pode coletar e usar conteúdos jornalísticos sem autorização

A Justiça de São Paulo concedeu, ontem, uma liminar (decisão judicial provisória urgente) à Associação Nacional de Jornais (ANJ), à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e à Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) em ação contra a Meta. A decisão suspende novas regras comerciais da empresa e proíbe a coleta e o uso não autorizados de conteúdos dos veículos associados, inclusive para desenvolver e treinar sistemas de inteligência artificial.

O juiz Guilherme Madeira Dezem, da 44ª Vara Cível de São Paulo, suspendeu parte dos Termos Comerciais da Meta, previstos para entrar em vigor em 20 de novembro. As novas condições permitiriam à empresa usar programas automatizados para acessar, copiar, armazenar e analisar reportagens, fotografias, vídeos e outros conteúdos publicados nos sites dos veículos de comunicação.

As regras também vinculavam a continuidade do uso das plataformas à aceitação dessas condições. A autorização abrangeria materiais publicados fora do Facebook, do Instagram, do WhatsApp e do Threads, inclusive obras protegidas por direitos autorais.

A liminar obriga a Meta a manter as contas, as páginas e as ferramentas dos veículos associados em pleno funcionamento, sem bloqueios, restrições ou punições pela recusa das novas condições. A Justiça fixou multa diária de R$ 1 milhão em caso de descumprimento, limitada a R$ 100 milhões.

"A liminar é um sinal muito positivo de que há limites no abuso de poder econômico por parte de uma grande plataforma digital. A Justiça brasileira se mostra pioneira nesta proteção de direitos de milhares de veículos de comunicação representados pelas três associações de mídia", disse o presidente-executivo da ANJ, o jornalista Marcelo Rech. "A liminar histórica é um primeiro passo para que as plataformas e os modelos de IA se abstenham da apropriação indevida de conteúdos de terceiros."

Na liminar, a Justiça apontou indícios de violação de direitos autorais e abuso contratual. A decisão ressalta a necessidade de autorização dos titulares para reprodução e exploração comercial de obras protegidas. A ordem vale até o julgamento definitivo da ação.

A decisão brasileira é apontada como a primeira conhecida no mundo concedida a uma coalizão de associações de veículos de comunicação contra essas alterações contratuais da Meta. Em 28 de outubro, um tribunal da Noruega já havia suspendido temporariamente as novas regras após ação de 10 grupos de mídia do país. Os veículos alegaram risco de apropriação de artigos, fotografias e vídeos, inclusive conteúdos protegidos por sistemas de assinatura e acesso pago (paywall).

ANJ, Abert e Aner recorreram à Justiça para proteger os direitos autorais dos veículos associados e impedir o uso de seus conteúdos sem autorização. As entidades também alertaram para o desequilíbrio econômico entre plataformas digitais e empresas responsáveis pela produção de informação jornalística.

A decisão representa uma vitória inicial das três associações na defesa da propriedade intelectual e da sustentabilidade do jornalismo profissional, essenciais para garantir o acesso da sociedade à informação de qualidade.

Conforme as alterações anunciadas pela Meta em seus termos para usuários empresariais, a empresa poderia utilizar ferramentas automatizadas, como web scrapers, bots e rastreadores, para acessar, indexar, armazenar e coletar conteúdos de domínios, páginas e URLs associados aos produtos e serviços dos usuários.

As associações que entraram com a ação na Justiça alertaram que a mudança permitiria à Meta acessar também materiais publicados fora de suas próprias plataformas e utilizá-los para desenvolver e aprimorar produtos, inclusive para treinamento comercial de modelos de inteligência artificial.

Na prática, isso significa que textos jornalísticos, fotografias, vídeos, ilustrações e outros materiais publicados nos portais dos veículos poderiam ser alcançados pela nova regra.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Comando do Congresso e ministro da Fazenda definirão novo governo

A agenda legislativa na ordem do dia depois da reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva também tem como objetivo político a manutenção de Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP) nos comandos da Câmara e do Senado, respectivamente. A votação de propostas de grande repercussão social, como a PEC da Segurança Pública, aprovada ontem, e a regulamentação do fim da escala 6 x 1, a negociação de espaços no futuro ministério e as articulações para preencher vagas em tribunais integram a construção da maioria que deverá sustentar o quarto mandato de Lula. Nesse sentido, a governabilidade dependerá do Centrão.

Logo após o segundo turno, Lula sinalizou apoio à recondução de Motta e Alcolumbre, para impedir que a reorganização do Congresso fosse comandada pela oposição bolsonarista. Em contrapartida, espera encontrar disposição para aprovar matérias que permitam apresentar resultados antes mesmo da posse. O fim da escala 6 x 1 e emenda constitucional da segurança pública são agendas de amplo apelo popular que o Centrão tem oportunidade da faturar politicamente.

Entretanto, é um engano acreditar que se trata de uma adesão programática do Centrão ao quarto mandato de Lula, cujo projeto ainda não está suficientemente explicitado. Trata-se de uma aliança de conveniência conjuntural de entre forças com bases eleitorais, prioridades e ambições próprias, que não confiam plenamente umas nas outras. A convergência pelo controle do Congresso não elimina os conflitos sobre o Orçamento, a distribuição de cargos e o alcance das políticas públicas. A eleição das mesas diretoras é apenas a primeira prova dessa composição entre Lula, Motta e Alcolumbre. O xis da questão serão as decisões que distribuem custos em vez de benefícios.

A montagem do ministério faz parte da mesma negociação. A possível permanência de Gustavo Feliciano, no Turismo, e de Waldez Góes, na Integração e Desenvolvimento Regional, sinaliza a preservação de espaços vinculados aos presidentes do Congresso. A hipótese de entregar a Secretaria de Relações Institucionais a um parlamentar do Centrão, como Silvio Costa Filho, vai além da acomodação partidária: significaria trazer para dentro do Planalto um representante das forças com as quais o governo precisará negociar diariamente.

Mas essas conjecturas não se traduziram ainda em convites formais — são especulativas. A presença de um integrante do Centrão no comando da articulação política, entretanto, pode inverter a mão das negociações, com um representante exclusivo das demandas parlamentares dentro do Executivo. O desafio será encontrar alguém capaz de levar as prioridades presidenciais ao Congresso e incorporar à ação governamental reivindicações legítimas dos aliados.

Riscos políticos

As conversas sobre a indicação de Rodrigo Pacheco ao Supremo Tribunal Federal e sua eventual sucessão no Tribunal de Contas da União revelam a mudança de paradigma e a extensão dos compromissos que estão sendo tecidos por Lula com seus aliados no Centrão. A indicação de integrantes do STF e outras cortes superiores com base em critérios exclusivamente políticos tornou-se mais problema do que solução. São escolhas duradouras, que ultrapassam o calendário do próximo governo. Por isso mesmo, precisam ser justificadas por critérios públicos de qualificação e independência. Quando aparecem apenas como contrapartidas entre autoridades, alimentam a percepção de que as instituições se tornaram peças de um acordo de conservação do poder e, por isso mesmo, vetores de crise, como aconteceu com o STF e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições.

Lula precisa construir uma maioria ampla heterogênea e duradoura. Os bolsonaristas não são cachorro morto. A derrota eleitoral e a fuga de Flávio Bolsonaro provocaram desorganização e disputas de liderança, mas não dissolveram suas bases sociais, suas redes de mobilização ou sua presença parlamentar. Tampouco todos os eleitores do candidato derrotado podem ser tratados como integrantes de um bloco extremista. A boa política sugere ao governo separar as duas oposições: a que representa setores democráticos descontentes com o governo, que buscam uma alternativa de centro-direita para 2030 e a extrema-direita representada pelo clã Bolsonaro.

É aí que a sucessão da Câmara e do Senado será decisiva. Uma aliança com o centro pode reduzir a capacidade de comando do bolsonarismo sobre a direita e assegurar o funcionamento institucional. Mas o isolamento dos radicais não pode servir de justificativa para interditar adversários ou alterar regras eleitorais conforme as conveniências dos vencedores. O direito ao dissenso é um dos pilares da democracia. A própria estabilidade institucional do governo depende da existência de uma oposição responsável, conforme as regras do jogo democrático.

O caráter do governo Lula, porém, não será dado apenas pela incorporação de integrantes do Centrão ao governo. A chave é a escolha do novo ministro da Fazenda. Seja Rafael Fonteles, Geraldo Alckmin ou outro nome cogitado até agora, Lula precisa expressar uma orientação compreensível. Não basta anunciar compromisso com o equilíbrio das contas. Recuperar a confiança exige enfrentar a trajetória da dívida, melhorar a qualidade do gasto e negociar prioridades compatíveis com os recursos disponíveis. Mas é justamente aí que surge o risco de estelionato eleitoral.

Lula não poderá agradecer os votos, reafirmar suas promessas e, logo depois, apresentar uma política econômica que transfira aos beneficiários dessas promessas todo o custo do ajuste. Também não poderá fingir que as restrições fiscais desapareceram com a vitória. Precisará explicar escolhas, estabelecer prazos, rever privilégios e repartir sacrifícios, inclusive entre os grupos com maior capacidade de pressão.

A maioria que Lula busca construir deverá responder a essa contradição. Motta e Alcolumbre terão de demonstrar se o compromisso inclui compartilhar responsabilidades ou apenas assegurar posições. Governabilidade duradoura exige mais do que votos para eleger as mesas diretoras e distribuir ministérios. Exige condições para governar sem desmentir o mandato recebido. Se o acordo preservar os aliados e frustrar os eleitores, o bolsonarismo encontrará o combustível para sua recuperação.